

Ofício N.º 53/2022

Campinas, 07 de novembro de 2022.

Interessados: Secretaria do Desenvolvimento Social & Coordenadoria de Políticas sobre Drogas do Estado de São Paulo – SEDS/COED

Assunto: Utilização das Provisões de Recursos e Rendimentos de Aplicação

A FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE COMUNIDADES TERAPÊUTICAS, Organização Celebrante do **Termo de Colaboração – Ajuste Emergencial Processo: SEDS-PRC-2022/01955**, por meio deste, vem solicitar orientações no que tange a utilização dos **Rendimentos da Aplicações Financeiras e Provisões de Recursos** que foram acumulados durante a vigência dos respectivos **Termos de Colaboração**.

A saber:

- a. **Processo N.º 1938/2016**
- b. **Processo SEDS-PRC-2022/01955**

Face ao resultado do **Processo SEDS-PRC-2022/00812 - Edital 01/SEDS/COED/2022**, publicado em 01 de novembro de 2022, pelo **Diário Oficial - Poder Executivo Seção I - (São Paulo, 132(219)7)**, a pertinência da FEBRAC enquanto Organização Celebrante do Programa Recomeço está prevista para findar-se em 31 de dezembro de 2022.

Em vista do exposto, decorre-se a importância de ajustar os desfechos necessários para o encerramento deste processo, bem como dar segmento adequado para os saldos advindos da Provisão de Recursos Financeiros e dos Rendimentos de Aplicação Financeira que encontram-se armazenados nas contas bancárias da FEBRAC.

No que tange a Utilização dos Rendimentos da Aplicação Financeira – FEBRAC (Organização Celebrante):

Atualmente, a FEBRAC dispõe de uma Provisão de RH com saldo insuficiente para arcar com as rescisões contratuais de seus colaboradores. Destaca-se que o saldo dos **Rendimentos R\$ 51.863,75** será utilizado com o único desígnio de diminuir o déficit observado entre o saldo da **Provisão R\$ 48.427,98** e valor das **Rescisões Contratuais R\$ 283.789,17**. (Anexo I) ¹

O saldo advindo da **Provisão de Recursos Financeiros e Rendimentos de Aplicação Financeira da Organização Celebrante** está armazenado no **Banco do Brasil: Conta Poupança N.º 38.038-5 / Agência 2913-0**. O valor total deste saldo é de **R\$ 100.291,73**.

¹ Os valores apresentados no Anexo I - Rescisões Trabalhistas - FEBRAC, foram levantados na data de 24 de outubro de 2022.

No que tange a Transferência dos Rendimentos da Aplicação Financeira às Organizações Executantes:

Conforme salientado, a FEBRACT é a atual Organização Celebrante do Programa Recomeço. Em vista disso, é de sua responsabilidade efetuar os repasses financeiros às Organizações Executantes, bem como gerenciar os tramites pertinentes a prestação de contas e demandas administrativas de todas as OSC's que compõem este processo.

O saldo advindo da **Provisão de Recursos Financeiros e Rendimentos de Aplicação Financeira da Organização Executantes** estão armazenados no **Banco do Brasil: Conta Poupança N.º 38.232-9 / Agência 2913-0**, totalizando o **Saldo de R\$ 1.468.707,00**. Deste montante, destaca-se que uma parte advém das **Provisões R\$ 1.301.686,91**, e a outra parte dos **Rendimentos R\$ 167.020,09**.

Faz-se oportuno salientar que **tanto a FEBRACT, como as Organizações Executantes, não foram informadas pela equipe da SEDS/COED sobre os tramites derradeiros do Processo 1938/2016 e Processo 2022/01955.**

Por consequência, até o momento, são desconhecidos os desfechos a serem seguidos sobre questões como: demissão do quadro de recursos humanos, utilização dos recursos provisionados e rendimentos financeiros, devolução de recursos bancários, bem como fechamento e abertura de contas bancárias.

Considerações Finais:

Conforme previsto pela **LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015,** que dentre outras providências:

“estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil”

Em seu Art. 51º - Parágrafo Único:

“Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.” (NR).

Pautando-se no exposto, a FEBRACT solicita à COED:

No que tange a Organização Celebrante (FEBRACT):

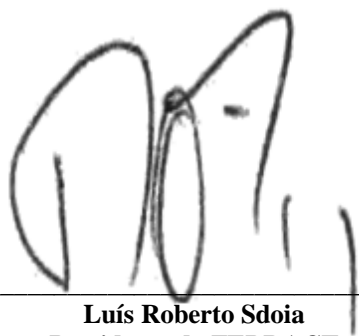
Possibilidade de utilizar os **Rendimentos da Aplicação Financeira**, armazenados na **Banco do Brasil: Conta Poupança N.º 38.038-5 - Agência 2913-0**, totalizados no **Saldo de R\$ 51.863,75**, com o único fim de complementar a quantia de recursos financeiros destinados a arcar com as despesas originadas pelas rescisões contratuais e encargos trabalhistas de seus colaboradores. **(Anexo I)**

No que tange as Organizações Executantes:

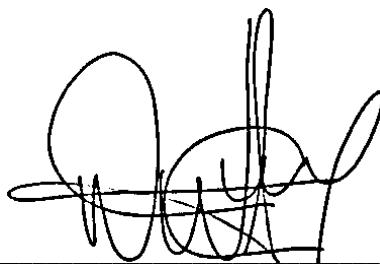
Possibilidade de transferir às Organizações Executantes, o saldo advindo das **Provisões de Recursos Financeiros (R\$ 1.301.686,91)**, armazenadas no **Banco do Brasil: Conta Poupança N.º 38.232-9 Agência 2913-0**, de acordo com a quantia provisionada por cada Organização Executante. (Anexo II) ²

Considerando o saldo proveniente dos **Rendimentos de Aplicação Financeira R\$ 1.468.707,00**, solicitamos maiores informações à COED para delinear se **a referida quantia destinar-se-á às Organizações Executantes**, de modo condizente ao percentual acumulado sobre as Provisões de Recursos Financeiros de cada Organização, **ou se deverá ser transferida para a conta indicada pela COED, retornando ao domínio da Administração Pública e Estado de São Paulo.**

Cordialmente;



Luís Roberto Sdoia
Presidente da FEBRAC



Vinícius Marinacci Cardim
Gerente de Programas Sociais - FEBRAC
Coordenador das ações da FEBRAC no Programa Recomeço

² Os valores apresentados no Anexo II – Saldo Provisionado – Organizações Executantes foram levantados sobre a vigência de outubro de 2022.

Anexo I
Quadro de Rescisões Trabalhistas – FEBRACT

Simulação 31/12/2022	
Antony Henrique Tomaz Diniz	R\$ 44.868,55
Carina Coelho Cardoso	R\$ 11.935,88
Dacia Regina De Paula Barbosa	R\$ 39.137,41
Gislene Eliete Da Silva	R\$ 23.999,98
Liliane Nogueira Da Silva	R\$ 29.336,59
Maria Julia Tavares Pereira	R\$ 12.850,42
Renan Barateli Borges	R\$ 16.220,85
Valeria Cristina De Souza Dorigatti	R\$ 54.979,23
Vinicius Marinacci Cardim	R\$ 36.740,28
Zilda Machado De Oliveira	R\$ 13.719,98
Rescisão Geral	R\$ 283.789,17
Salários / Encargos (Programado Plano De Trabalho)	R\$ 72.164,07
Rescisão Parcial	R\$ 211.625,10
Provisão Banco Geral 24/10	R\$ 100.291,73
Rendimento (-)	R\$ 51.863,75
Provisão S/Rendimento	R\$ 48.427,98
Déficit S/Rendimentos	-R\$ 163.197,12
Déficit C/Rendimentos (Usando Os Rendimentos)	-R\$ 111.333,37

Anexo II

Saldo Provisionado – Organizações Executantes

Ordem	Entidade	CNPJ	Saldo Provisionado
1	Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba- Desafio Jovem de Itatiba	02.105.707/0001-98	R\$ 56.958,34
2	COMAREV - Associação Comunidade Auxiliadora Recuperando Vidas	02.401.835/0001-89	R\$ -
3	HORTO DE DEUS - Assoc. Promocional Leonildo Delfino de Oliveira	60.255.205/0001-40	R\$ -
4	Associação Jesus Fonte Água Viva- (Feminina)/JESUS EM DAMASCO	06.134.192/0001-05	R\$ -
6	Desafio Jovem de Santo André	43.310.150/0001-04	R\$ -
7	Associação. Padre Leonardo Nunes Recanto Vida	01.844.914/0001-00	R\$ 6.128,82
7.1	Associação. Padre Leonardo Nunes Recanto Vida	01.844.914/0002-82	R\$ 29.767,74
8	Comunidade Terapêutica Primeiro Passo	07.158.021/0001-89	R\$ 44.194,16
10	Associação Maria de Nazaré - MANA	01.855.370/0001-73	R\$ -
11	Casa Renascer - Pirassununga	02.134.541/0001-38	R\$ 13.810,26
12	Centro Terapêutico Cristão Salva Vidas	12.628.473/0001-17	R\$ 76.273,38
17	Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica	07.606.902/0001-15	R\$ 39.373,31
17.1	Centro de Recuperação CONQUISTA - Comunidade terapêutica	07.606.902/0004-68	R\$ 14.188,03
18	Fundação Pe. Gabriel Correr	08.362.458/0001-00	R\$ -
19	Esquadrão Vida para Adolescentes	02.969.654/0001-53	R\$ 33.353,08
20	Associação Prudentina para prevenção dos vícios e recuperação de vidas ESQUADRÃO DA VIDA	02.655.184/0001-53	R\$ 53.212,40
21	Cáritas Diocesana de Catanduba - Comunidade Terapêutica Cáritas	05.639.373/0003-92	R\$ -
22	Comunidade Terapêutica Só Por Hoje	00.734.543/0006-47	R\$ 81.098,60
23	Comunidade Terapêutica Peniel	02.694.972/0001-59	R\$ 46.915,23
24	Cáritas Campo Limpo/Mãe que acolhe	64.033.061/0012-90	
25	Associação Projeto Respeitar/CT São Francisco	04.807.115/0001-43	R\$ 34.082,81
28	Associação Trisquel - Instituto Padre Kieran Ridge	07.436.782/0001-55	R\$ -
29	Associação Renovar - Centro de Apoio e Recuperação	10.172.899/0001-83	R\$ -

30	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino- Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)	09.123.386/0001-01	R\$ 70.491,61
30.1	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino- Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)	09.123.386/0001-01	R\$ 41.385,47
30.2	Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino- Comunidade Terapêutica Nova Esperança (Feminina e Masculina)	09.123.386/0002-84	R\$ -
31	Graaus- Grupo de Recuperação de Alcoólicos Augusto Silva	04.564.997/0001-63	R\$ -
32	República da Vida - Prevenção e Auxílio Comunitário ao Toxicômano	00.672.380.0001-00	R\$ 7.681,83
34	Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - Comunidade Terapêutica Terra Santa	66.998.196/0002-44	R\$ 20.825,68
35	Associação Promocional Vida Nova - Monte Alto	64.929.235/0001-45	R\$ -
36	Associação Beneficente Viver	03.074.454/0001-03	R\$ 9.798,30
38	Comunidade Terapêutica Lar Cristão	06.996.042/0001-00	R\$ 26.221,02
39	Comunidade Cristã Vida e Paz	07.482.347/0001-67	R\$ -
40	Centro de Estudos e Recuperação para a Vida - TUPÃ - CERVIDA	04.169.448/0001-94	R\$ 12.500,00
41	Associação Resgate a Vida de Mogi Mirim	01.321.138/0001-55	R\$ -
42	Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz	18.466.505/0001-01	R\$ 34.959,16
42.1	Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 1	18 466 505/0002-92	R\$ 50.220,48
42.2	Associação de Acolhimento de Dependentes Químicos -Caminho da Paz - Unidade 2	18 466 505/0002-92	R\$ -
43	Comunidade Nova Vida - Votuporanga	53.220.620/0001-00	R\$ -
44	Comunidade Sol	03.836.151/0001-72	R\$ 84.707,07
44.1	Comunidade Sol - República	03.836.151/0002-53	R\$ 24.700,22
44.2	Comunidade Sol - República II	03.836.151/0002-53	R\$ -
45	Madre Teresa de Calcutá	06.183.730/0001-51	R\$ 19.167,26
46	Centro de Reabilitação e Apoio Social Altruísta - CRASA	10.355.462/0001-85	R\$ 76.714,18
47	Comunidade Liberdade de Guadalupe	03.134.974/0001-56	R\$ 24.384,87
49	Comunidade Terapêutica Nova Jornada	13.442.491/0001-72	R\$ 20,00

49.1	Comunidade Terapêutica Nova Jornada	13.442.491/0002-53	R\$ 51.282,77
50	Instituição Padre Haroldo Rahm	50.068.188/0001-88	R\$ 35.071,39
50.1	Instituição Padre Haroldo Rahm	50.068.188/0011-50	R\$ 861,79
50.2	Instituição Padre Haroldo Rahm	50.068.188/0013-11	R\$ 6.867,77
51	Reencontro - Centro de Tratamento para Dependentes de Álcool e Outras Drogas	09.065.348/0001-31	R\$ -
52	Associação Aux. de Dependentes Químicos AMOSTRA	11.110.486/0001-37	R\$ 58.731,38
53	Desafio Cristão Nova Vida - DCNOVI	54.924.774/0001-38	R\$ 35.173,73
54	Associação Amigos da Vida- AAVIDA	02.988.080/0001-60	R\$ 17.437,58
55	Comunidade Terapêutica Recomeçar	10.797.282/0001-53	R\$ 54.866,46
56	Assistência Social o Bom Samaritano	62.475.660/0001-86	R\$ 2.286,62
58	Associação Beneficente & Comunitária do povo - ABCP República	08.978.522/0001-74	R\$ -
58.1	Associação Beneficente & Comunitária do povo - ABCP República 2	08.978.522/0001-74	R\$ -
58.2	Associação Beneficente & Comunitária do povo - ABCP Comunidade Terapêutica Metropolitana	08.978.522/0001-74	R\$ 5.984,11
59	Associação Brasileira de Proteção ao Indivíduo – ABRAPI	35.252.296/0001-12	R\$ -
TOTAL:			R\$ 1.301.686,91